

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, como abaixo melhor se declaram:

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70, com sede na Rodovia Mário Covas, n° 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, neste ato representado por seu secretário Sr. THALLES COSTA BELO, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, ao contrato administrativo nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.715.862/0001-00, com sede na Rodovia Mario Covas, nº 18, CEP: 67.115-000, Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA, CPF n°702.013.152-20, celebram o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para acobertar despesas com O SOFTWARE DE CONTROLE DE SENHAS ELETRÔNICAS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL, GERENCIAL E ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, que



atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023.SEMUTRAN.PMA.** - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesa do Exercício Anterior - DEA, no exercício de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 009.2023.SEMUTRAN.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

**Sub-Elemento:** 3390400600 – Locação de Software

Natureza da Despesa: 339092- Despesas de Exercícios Anteriores Sub-Elemento: 3390924000 – Serviços de Tecnologia da Informação E C Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua-PA, 28 de fevereiro de 2024.

THALLES
COSTA

Assinado de forma digital por THALLES
COSTA BELO:4101263 Dados: 2024.02.28 14:06:49 -03:00'
1249

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Prefeitura Municipal de Ananindeua